Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde Registro da Reunião nº 08/2021 - Ordinária - 31/05/2021 - 14h - videoconferência

Participantes:

Membros do Comitê:

- Giovanne Gomes da Silva Presidente
- Paulo Roberto Martinho de Souza Chefe de Gabinete
- Ayrton Mauricio Azeredo Silva Diretor do Departamento de Administração substituto
- Fernanda Rodrigues de Morais Diretora Executiva
- Jonas Moura de Araújo Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública
- Débora Silva Figueiredo Roberto Diretora do Departamento de Saúde Ambiental

Membros de Apoio Técnico ao Comitê:

- Rafael Ayoroa Ramos Auditor Chefe
- Ana Sallet Marques Gulli Procuradora Chefe da PFE

Representantes da Secretaria do Comitê:

- Larissa de Lavor Martinelli Pitrez Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação
- Pamella Daniel Vasconcelos Coordenadora de Planejamento e Projetos Institucionais

Representantes do SubGRC:

• Renan Lange Holdorf – Coordenador Substituto do SubGRC

Servidores Convidados:

- Luís Carlos Marchão Ouvidor
- Adriano Lima da Costa Corregedor
- Cláudia Elizabeth Bezerra Marques Assessora da Presidência
- Elizabeth Regina Fragoso Manes Responsável Pela Unidade de Gestão de Integridade UGI
- Marcelo Gonçalves da Cruz Coordenação de Auditoria de Diligências
- Ronaldo Souza Camargo Superintendente Estadual da Funasa em São Paulo

PAUTA:

- Apresentação da Minuta de Portaria que institui o CGRC, revogando a Portaria n.º 1.179, de 14 de setembro de 2017 (SECRETARIA DO CGRC);
- Execução orçamentária financeira do ano 2021 (PRESIDÊNCIA);
- Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021 (AUDITORIA);
- Monitoramento dos Planos de Ações dos Acórdãos 59, 2004 e 2781 (DIREX);

- Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no âmbito da Funasa (DENSP);
- Restrições Contábeis riscos (DEADM);
- Implantação do Sistema de Custos (DEADM).

PAUTA	DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO	FORMA DE DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Execução orçamentária financeira do ano 2021 (PRESIDÊNCIA)	 O sr. Presidente dá início a reunião mensal do CGRC saudando os convidados. Faz contextualização dos assuntos em pauta. A respeito da execução orçamentária enfatiza aos departamentos finalísticos apresentarem à Presidência e ao CGRC antes da próxima reunião a necessidade orçamentária para as obras em andamento. O prazo para as Suest's enviarem é dia 02/06 e nós precisamos consolidar ainda esta semana para que possa discutir esta questão da indicação orçamentária na próxima Reunião de Gestão. O Presidente esclarece que com este levantamento vindo das Superintendências terá como saber quanto se tem em termos de dotação orçamentária para destinação em novas obras. Além disso, tem a questão do RP9, foi publicado uma portaria pelo Governo institucionalizando a forma de indicação orçamentária, na qual diz que é o relator do orçamento quem fará esta indicação. Devido notícia veiculada na mídia, que gerou muitos questionamentos, houve envolvimento do TCU, da AGU e CGU no assunto. Informa ainda, que foi solicitado pela Dra. Anna aguardar um pouco com relação ao RP9, pois a AGU provavelmente estará auxiliando com o parecer conforme feito no ano anterior. Após explanar sobre a pauta o Presidente põe o assunto em discussão. 	O Presidente sugere a dra. Fernanda fazer o contato com os demais diretores para que tenham maior ciência desta necessidade e avalie a possibilidade de fazerem um comunicado também aos superintendentes para que possam fazer o remanejamento caso queiram.	• Ao final.	• Direx	• 10/06/2021

	• Em relação ao assunto o sr. Walter diz				
	que conversou com a dra. Fernanda e				
	lembra que há uma janela de crédito				
	que se inicia agora, que é a primeira				
	janela de alteração orçamentária. E se				
	coloca à disposição para discutir alguma				
	alteração que possa ser feita em relação				
	a um eventual cancelamento de ação da				
	área meio para jogar para a finalística,				
	nestes primeiros 10 dias de junho. E				
	lembra ainda, que como unidade				
	orçamentária seria interessante tomar				
	esta decisão até o final da semana. Diz				
	que já tem uma alteração em pauta, da				
	TI, feita via processo no SEI, já inserida.				
	• A dra. Fernanda diz que já tratou do				
	assunto com o sr. Walter e aguarda as				
	indicações.				
	a O Brasidanta avasa a navita a nassa a				
Apresentação de relatório	• O Presidente expõe a pauta e passa a palavra ao dr. Rafael.	• Responder o Tribunal até 24/06.			
annealidada da	• O dr. Rafael diz que o sr. Marcelo irá	 Caso não consiga fazer o 			
consolidado do	fazer uma a apresentação e acrescenta	cancelamento no prazo, deve-se			
acompanhamento das	que não tem atitudes por parte da	informar ao Tribunal tudo que já			
	Funasa para serem encaminhadas ao	foi feito e justificar os que não			
recomendações e	Tribunal, somente uma pendência que	foram realizados.			, .
determinações emanadas	será informada e vai atentar aos casos	• O Presidente pede ao sr.			• 24/06/2021 -
accerminações emanadas	da CGU, que são os casos do PO 700 e o	Maurício responder até 01/06 o	 Ao final pelo 		Responder ao
pelos Órgãos de Controle	da RSX, que está sendo pleiteada uma	responsável pelo	Presidente do	• DEADM	TCU
Evtorno o Intorno om	prorrogação, pois são assuntos que	preenchimento do questionário	CGRC.	Auditoria	• 30/06/2021 –
Externo e Interno, em	dependem de uma manifestação do	do TCU com prazo para 11/06.	• Direx	-	publicar os
especial os atendimentos de	Tribunal de contas para que possam dar	Publicar até 30/06 o fluxo dos			fluxos dos
·	continuidade.	convênios em teste produzido			convênios
Acórdãos - Portaria Funasa	●O sr. Marcelo faz apresentação das	pela CGCON.			
nº 1904/2021 (AUDITORIA)	demandas que estão em andamento.	A respeito do processo da RSX o			
130 1/2021 (1001101117)	✓ Acórdão 59 – complementar	Presidente pede para o sr.			
	informação referente ao item 9.1.1;	Maurício conversar com o sr.			
	• A respeito do assunto o Presidente	Telmo para conversarem			
	informa que a Direx está tomando as	pessoalmente sobre o assunto.			

devidas providências, deliberado por parte da Presidência como análise individual de cada instrumento. Foi encaminhado a Procuradoria para manifestação, com a indicação tanto da Direx quanto da Presidência para o cancelamento de todos os instrumentos dentro do prazo, que é 24/06.

- O sr. Marcelo continua a apresentação:
 ✓ Processo 25100.002389/2019-71
 plano de ação de 2019, que trata de recomendação monitorado no Acórdão 1.743/2016.
- Referente ao assunto o Presidente diz que se tem adotado providências com relação ao item 9.1 do referido acórdão. Acrescenta que receberemos superintendências instrumentos que estão com obras em andamento e que precisam de aporte orcamentário para o mês. As obras que estavam em andamento e com falta de recurso financeiro foram pagas há quinze dias, pois temos mantido uma sistemática acompanhamento de solicitar ao tesouro, para pagamento de forma regular. Agora teremos a necessidade orçamentária para os convênios com obras sem andamento e reforça a importância de um plano de ação acerca das obras paralisadas.
- O sr. Marcelo continua apresentação:
 - ✓ Processo 25100.002799/2021-12

 Levantamento de dados do TCU
 por meio de questionário eletrônico.

- O Presidente solicita ao sr. Marcelo, conversar com o Corregedor para que ele passe as informações sobre andamento de PAD instaurado para apurar responsabilidade administrativa, no caso dos plágios de produtos para manter o órgão de controle externo devidamente informado.
- Referente ao processo 00190.101080/2020-81 faz recomendação de fazer um despacho no processo ainda esta semana reiterando ao superintendente do Rio Grande do Norte a adoção das medidas conforme as orientações da CGU, que entendeu que não está atendido plenamente o que foi enviado.

O Presidente pede tanto ao dr. Rafael
quanto ao sr. Marcelo, que está
fazendo a apresentação, não deixar a
Presidência ser surpreendida com
nenhuma ausência de resposta ao TCU
e que também seja informado da
necessidade de resposta com a maior
antecedência possível. Para que esta
Presidência possa responder de forma
tempestiva, uma resposta de
qualidade e com total transparência.
O sr. Marcelo passa a apresenta as
demandas da CGU prioritárias —
pendentes de atendimento.
✓ Relatório 201702141 – Processo
25100.007325/2018-53 –
reiteração D 802643;
• A respeito desta demanda o
Presidente diz que é de
responsabilidade da Direx e que tem
de publicar em local que seja de fácil
acesso para o cidadão, o fluxo dos
convênios.
✓ Relatório 201800004 – Processo
25100.006430/2018-75 — RSX
Informática – Contrato 49/2017;
O dr. Rafael esclarece que como o
prazo está próximo e a CGU já aceitou
os argumentos de que depende de
manifestação por parte da corte de
contas, será prorrogado
automaticamente, pois a CGU
trabalha com prazos de 6 em 6 meses.
Provavelmente irá jogar para o final de
ano para aguardar mérito do TCU.
O sr. Marcelo continua a
apresentação:

✓ PO 700 – medidas voltadas para a
obtenção do ressarcimento dos
recursos federais.
Acerca do assunto o Presidente diz
tratar-se de um processo que a CGU
está acompanhando de uma cobrança
da Funasa em relação quem fez a
alocação do prédio, relacionada as
vagas de garagem. Tem sido discutida
em reuniões e a PFE fez despacho no
processo dizendo da necessidade de
informar ao TCU o andamento do
processo de cobrança por parte da
Fundação. E por determinação deste
presidente foi encaminhado parecer à
CGU. Em despachos anteriores foi
enviado a diretoria administrativa
falando desta necessidade de
prosseguir com o processo de
cobrança. E reitera na reunião, ao
DEADM, que deve dar andamento ao
processo, independente do envio da
informação ao TCU e CGU. Pois o
parecer da PFE não suspende o
processo de cobrança administrativa,
em andamento na Funasa. Desta
forma é só manter o nosso papel em
termo de cobrança administrativa e
informar os órgãos de controle
externo. Deve-se tomar cuidado com
a prescrição.
A dra. Fernanda reforça que a PFE
afirmou que o procedimento com a
nova portaria está lícito e correto, é só
prosseguir com o processo de
cobrança.
O sr. Marcelo continua:
✓ Manifestação da CGU —
Contratação de consultores pela
contratação de consultores pela

	Funasa. Forma de contratação e a		
	comprovação dos serviços		
	prestados. Aquisição de software.		
	A respeito do assunto a dra. Fernanda		
	informa que o processo passou pelo		
	DEADM, onde foi feita a pesquisa de		
	· · ·		
	preço, agora precisa demandar à área		
	e abrir licitação. Diz que a		
	coordenadora da COTEC trabalhará		
	junto com o DEADM e já está		
	desenvolvendo o documento de		
	oficialização da demanda.		
	✓ Processo 00190.103106/2019-92		
	– medidas para devolução dos		
	recursos pagos aos produtos com		
	confirmação de plágio acima de		
	10%, na análise dos resultados ou		
	nas considerações finais.		
•	O dr. Rafael complementa dizendo		
	que já havia conversado com a		
	coordenadora da COTEC e dado		
	algumas sugestões, tais como: os		
	produtos serem refeitos e atestados		
	pelas áreas ou promover a glosa junto		
	a OPAS para atender as		
	recomendações. No entanto ela partiu		
	para as duas alternativas conseguindo		
	grade êxito, porém não foi enviado		
	para a Auditoria, e não sabe informar		
	se foi promovido alguma glosa nos		
	valores repassados a OPAS. O dr.		
	Rafael fala para a dra. Fernanda tomar		
	ciência das medidas adotadas, para		
	poder dar ciência a CGU. A dra.		
	Fernanda diz que vai repassar assunto		
	e informar posteriormente.		
•	O Presidente informa que vai passar o		
	assunto a Corregedoria para se		
	informar, se foi instaurado PAD para		

	apurar responsabilidade administrativa. O sr. Marcelo diz que foi feito um documento à COREG, no qual foi dado um prazo razoável para que houvesse tempo suficiente para a iniciação da apuração, mas há de verificar se está de fato em andamento. ✓ Processo 00190.101080/2020-81 — Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados ou com emprego não comprovado, instaurando Tomada de Contas Especial (TCE). • O Presidente chama a sra. Larissa para apresenta o monitoramento dos	Foi deliberado a exclusão de item " propor fluxo entre as			
Monitoramento dos Planos de Ações dos Acórdãos 59, 2004 e 2781 (DIREX)	planos de ação do Acórdão 59, 2004 e 2781. Fala para dar ênfase ao responsável e orienta a cada responsável anotar como está o andamento. • A sra. Larissa faz apresentação dos planos de ação. • Faz leitura das etapas que estavam a iniciar na última reunião, estão agora com status "em andamento", atualização feita pelo DENSP. ✓ Em algumas ações quando foi fazer a atualização do plano de ação, ações relacionada a COGEO, verificou-se que a última versão encaminhada pela Direx para consolidação, não foi levada em conta pelo consolidador. ✓ Ajustar itens básicos do Siga enquanto não tiver a migração da	áreas que demonstre a adequação entre as propostas de instrumentos de repasse e o orçamento previsto" sugerido pela sra. Larissa. • Foi deliberado a exclusão do item "divulgar periodicamente os prazos oportunos para pedidos de créditos adicionais, realocações e alterações orçamentárias, além de instruir os dirigentes quanto aos procedimentos de acordo coma legislação específica", sugerido pela sra. Larissa excluir linha em versão que será encaminhada no dia 24/06/2021. • Deliberação para alteração texto e antecipar prazo do item "definir as diretrizes institucionais para a concepção dos orçamentos anuais de	Ao final pelo Presidente do CGRC.	• Direx	 24/06/2021 enviar planilha atualizada Próxima reunião do CGRC deliberar prazos planos de ação Densp

totalidade das informações para a Plataforma Mais Brasil.

- A sra. Larissa termina apresentação dos planos de ação do acórdão 59 dizendo que não tem nenhuma ação vencida e quando verifica que tem alguma para vencer entra em contato com as áreas para informar a respeito.
- A sra. Larissa começa a apresentar os planos de acão do acórdão 2781:
 - ✓ Atualização etapa para dar conhecimento da minuta do decreto aos atores, que se trata do item 9.1.1, o qual fala da institucionalização do programa saneamento Brasil Rural, etapa concluída pelo DENSP;
 - ✓ Contratação dos serviços complementares de engenharia;
- O Presidente a espeito do assunto diz que na próxima reunião de gestão haverá uma apresentação por parte do superintendente Douglas uma proposta para contratar engenheiros por meio de contrato terceirizado.
 - Ajustar minuta de edital e contrato;
 - ✓ Realizar procedimento administrativo de licitação (publicação de edital e celebração de contrato) − responsável Suest − BA. A sugestão da área é alterar o responsável para DENSP, DIREX e DEADM e alteração de prazo de nov/20 a mai/21 para iniciar em mai/22 com término em jun/22.
- A dra. Ana a respeito do prazo, por se tratar de um processo licitatório

- gestão administrativa e apoio às ações finalísticas das Unidades Administrativas da Funasa, proposto pela área técnica.
- Deliberação proposta pelo DENSP para alteração de texto no item "Ajustar a minuta do termo de referência" para "Reformular a minuta do termo de referência".
- Alteração do prazo final de nov/20 para abr/22. Aprovado.
- Proposta de alteração de prazo do item "Ajustar minuta de edital e contrato" de dez/19 finalizando em jun/20 para início em mar/22 finalizando em abr/22.
- Foi deliberado a alteração do responsável de Suest-BA para DENSP, DIREX e DEADM do item "Realizar procedimento administrativo de licitação (publicação de edital e celebração de contrato)".
- Alteração do prazo para início e fim sugerido pela área mai/22 a jun/22, por sugestão do presidente esta data foi alterada para set/21 a dez/21.
- Proposta para alterar data de realização do item "Realizar contratação dos serviços de engenharia para as Suests: MG, RS, GO, PI, MA, RJ, PE, PB, TO, RN e MS", de out/20 a mar/21 para jul/22.

- pondera que o prazo pode ser curto, e por isso pode haver solicitação de prorrogação, valendo a pena estender.
- O presidente propõe uma nova data para início e fim do processo, de set/21 a dez/21.
 - ✓ Realizar contratação dos serviços de engenharia para as Suests: MG, RS, GO, PI, MA, RJ, PE, PB, TO, RN e MS;
 - ✓ Realização de análise de risco junto ao SubGRC para o projeto AIS – Concluída;
 - ✓ Formatação da Proposta para o desenvolvimento da metodologia em AIS; foi iniciada, em andamento.
- A sra. Larissa passa a tratar das ações em atraso e seu responsável:
 - ✓ Diagnóstico e Caracterização do Rural do PSBR;
 - ✓ Implementação das Ações Estruturais;
 - ✓ Regulação e Fiscalização;
 - Mapear atividades principais e as instrumentais, auxiliares e acessórias;
 - Dimensionar força de trabalho com priorização das atividades principais;
 - ✓ Implementar automatização e racionalização de atividades;
 - ✓ Absorver força de trabalho oriunda de empresas públicas (Ex.: Infraero);
 - Realizar processo de contratação temporária de força de trabalho

- O Presidente pede para alterar a data de contratação para jan/22.
- O Presidente sugere a sra. Larissa se reunir com o sr. Maurício para ver a questão das datas. Para repactuar os prazos.
- O Presidente diante da preocupação do sr. Getúlio com os prazos informa que é só apresentar os novos prazos devidamente justificados para deliberação na próxima reunião do CGRC.
- Referente ao Acórdão 2781 o Presidente vai despachar para que cada setor se manifeste sobre o que tem feito no que diz respeito as ações.
- O Presidente solicita às áreas atenção especial ao Acórdão 2781, pois neste ano será monitorado pelo TCU.
- O Presidente fala que este acompanhamento será feito mensalmente e quando verificar que tem algum atraso enviará despachos, pois a intenção de apresentar este monitoramento é cumprir o que o TCU pede e seguir a sugestão do auditor.

	(Ex.: Reserva das Forças		
	Armadas);		
✓	Definição da Responsabilidade da		
	Funasa no Plansab e ODS (buscar		
	referência do PSBR);		
✓	Levantamento da estimativa de		
	custos para o cumprimento das		
	metas Plansab e ODS no recorte		
	da Funasa;		
✓	Formatação da Proposta para o		
	desenvolvimento da metodologia		
	em AIS; (vence em 30 dias		
✓	Estabelecer Parceria para a		
•	Elaboração da Metodologia;		
√	(vence em 30 dias)		
•	Implementar melhorias no		
	Sistema visando ao incremento		
	da Sistemática; (vence em 30		
	dias)		
✓	Migração dos instrumentos para		
	a Plataforma Mais Brasil; (vence		
	em 30 dias)		
✓	Atualizar Portaria de designação		
	dos membros do GT;		
✓	Estabelecer novo cronograma de		
	reuniões e entregas;		
✓	Mapear a nova estrutura		
	organizacional;		
✓	Mapear os processos e		
	macroprocessos de trabalho		
	relevantes;		
✓	Definir os objetos de custos		
	segundo a cadeia de valor;		
✓	Definir a equipe de custos		
	(membros da setorial de custos);		
✓	Atualizar as tabelas dos sistemas		
	estruturantes do SIC;		
✓	Definir os centros de custos;		
	Definitios de Castos,		

✓ Iniciar apuração e a alocação dos		
custos diretos; (inicia ou vence		
em 30 dias)		
 ✓ Avaliar a consistência do modelo 		
de custos; (inicia ou vence em 30		
dias)		
A respeito dos prazos o sr. Maurício		
pergunta se foram dados		
internamente ou se são prazos do		
TCU. A sra. Larissa responde dizendo		
que os prazos foram dados		
internamente, mas é um plano de		
ação respondendo um acórdão do		
TCU.		
O sr. Mauricio informa que foi feito		
uma reunião referente a custos,		
porém não tem ninguém que entendo		
do assunto na Funasa, nada foi		
iniciado e a previsão é que consigamos		
começar a trabalhar sobre isso em 60		
dias. E a conclusão de 12 a 14 meses.		
Como não tem ninguém que entenda		
do assunto a ideia é contratar uma		
consultoria de fora.		
O sr. Getúlio explica que com relação		
a metodologia AIS, o DENSP		
juntamente com o DESAM está		
trabalhando a uns 45 dias. Um		
possível parceiro declinou, foi		
retomada a discussão junto a Fio Cruz,		
e os prazos talvez terão que ser		
discutidos. E pergunta se seria		
possível. O dr. Rafael responde		
dizendo que os prazos foram definidos		
pela gestão e diante de fatos novos		
que vão ocorrendo durante a		
execução do plano de ação, é possível		
sim, alterar prazos, desde que		
fundamentado o porquê da alteração		
runuamentado o porque da aiteração		

e depois de deliberado encaminhar ao		
Tribunal para ciência.		
O sr. Getúlio expõe sua preocupação		
com os prazos dizendo que no arranjo		
institucional tem atores externos, se		
dependesse somente do DESAM e do		
DENSP fariam as estregas.		
O sr. Rafael explica que estas		
tratativas estão adotando durante o		
levantamento destas opções que		
foram dadas é fundamental que fique		
no processo, deixar tudo registrado,		
para que fique como evidência		
quando for preitear as alterações de		
prazo.		
O sr. Renan continua apresentando o		
monitoramento do acórdão 2004:		
✓ Revisar e/ou validar Plano de Ação		
Preliminar em atendimento ao		
previsto nos itens 258.1 a 258.3 do		
Relatório Preliminar do TCU;		
✓ Elaborar diagnóstico dos		
instrumentos de transferências		
celebrados pela Funasa com		
execução paralisada;		
✓ Identificar as causas dos atrasos e		
paralisação das 133 obras do		
Anexo I como protótipo de		
monitoramento;		
✓ Levantar as propostas de medidas		
de solução para os problemas no		
contexto da cada obra;		
✓ Revisar no âmbito administrativo e		
financeiro os documentos		
orientativos da Funasa de		
aprovação e acompanhamento dos		
instrumentos de repasse;		
✓ Adaptar as revisões em documento		
orientativo para subsidiar a CGMTI		
orientativo para substutar a COMIT		

para atualização do SIGA e módulo	
na Plataforma Mais Brasil;	
✓ Celebrar parcerias com o	
DETRU/Ministério da Economia	
para padronização de documentos,	
assinatura digital, integração com	
SEI, desenvolvimento de <i>workflow</i>	
de execução orçamentária e	
financeira e projetos de	
engenharia de referência (padrão)	
com planilha orçamentária em	
sintonia com o Plano Diretor de	
Tecnologia da Informação e	
Comunicações (PDTIC);	
✓ Ajustar itens básicos do Sistema	
Integrado de Gerenciamento de	
Ações da Funasa (SIGA), enquanto	
não tiver a migração da totalidade	
das informações para a Plataforma	
Mais Brasil, no que concerne à	
padronização do preenchimento	
de metas e etapas da planilha	
orçamentária, bem como	
desenvolvimento de contador de	
prazo para relatório de	
pagamento;	
✓ Desenvolver os indicadores e	
informações a serem solicitadas às	
SUEST sobre os instrumentos de	
repasse e demais obras;	
✓ Realizar oficinas virtuais para	
treinamento na Plataforma Mais	
Brasil nas demais unidades da	
federação;	
✓ Orientar os requisitos	
administrativos e elaborar minuta	
de contrato para acompanhar	
instrumentos de repasse;	

	 ✓ Elaborar materiais e tutoriais de capacitação para municípios na gestão e contratação de obras e ✓ Apoiar os municípios com subsídios obtidos junto aos órgãos federais que regulamentam a Lei 14.026/2020 (p.ex. ANA, MDR) para a definição dos blocos regionais para a prestação dos serviços de saneamento. Depois da apresentação das ações a dra. Fernanda diz que da parte da DIREX/CGCON estão acompanhando e iniciando as atividades. A dra. Fernanda explica que em conversa com a sra. Larissa e o sr. Getúlio, estão articulando para formar um grupo para acompanhar o Modelo de Excelência em Gestão das 				
Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no	Transferências da União. Para tanto será feito contato por meio da CGPLA ao Ministério da Economia, pois é matéria multidisciplinar que envolve				
âmbito da Funasa (DENSP)	tanto o DENSP quanto a CGCON. Estão formulando uma metodologia de trabalho, que contará com o apoio do Ministério da Economia, através do TransformaGov, que faz este monitoramento e dar apoio aos órgãos e entidades. A partir das orientações do Ministério, daremos orientações para as demais diretorias, que são basicamente DENSP e DESAM.	Não houve	•	•	

	 isso causa pendência da Funasa junto ao Ministério da Economia. O Presidente agradece ao sr. Maurício por alertá-lo a respeito do assunto, pois não tinha conhecimento do que estava acontecendo. E complementa dizendo está em débito com a atualização da depreciação do patrimônio, com os convênios com os status citados pelo sr. Maurício, restos a pagar administrativo, relatórios de bens de consumo e bens patrimoniais e a implantação do sistema de custo da Funasa. A dra. Fernanda apresenta as 				
Apresentação da Minuta de Portaria que institui o CGRC, revogando a Portaria nº 1.179, de 14 de setembro de 2017 (SECRETARIA DO CGRC);	propostas de alteração da minuta de portaria que institui o CGRC: ✓ No artigo primeiro diretrizes que foram complementadas com o que estão nos decretos; ✓ Nova formatação do CGRC; ✓ Apoio técnico ao CGRC sem direito a voto; ✓ Participação de um superintendente eleito para mandato de 2 anos, sugestão de texto; ✓ Revogação das portarias anteriores. • O dr. Rafael observa que o TCU já se posicionou com relação a composição do CGRC. O tribunal faz uma distinção clara no Acórdão em relação aos membros efetivos do comitê, diante disso, estas instituições que consultam, tais como Auditoria, procuradoria, Corregedoria, Ouvidoria e UGI, não seria membros efetivos e sim estância consultivas, não são	 Produzir documento para designar o Superintendente de São Paulo (eleito pelos demais superintendentes) como membro titular e o suplente para integrar ao CGRC. Fazer as adequações conforme as orientações do dr. Rafael e submeta aos membros para leitura. Votação e aprovação em reunião extraordinária do CGRC no dia 07/06. 	• Ao final	• Todas as áreas com membros votantes.	• 07/06/2021

		membros do CGRC., portanto sem		
		direito a voto. Sugere então, que faça		
		a distinção no texto entre membros		
		efetivos com direito a voto e deixar as		
		outras unidades como estâncias		
		consultivas ou de apoio aos membros.		
	•	O sr. Marchão expõe uma dúvida		
		dizendo que quando foi designado		
		para compor o subcomitê, foi		
		representando o gabinete da		
		presidência, pois na época o ouvidor		
		não fazia parte do comitê e agora com		
		esta formalização, não sabe como fica		
		em relação ao subcomitê. O		
		Presidente diz que irá resolver este		
		assunto posteriormente.		
	•	A dra. Ana concorda com o ajuste		
		sugerido pelo dr. Rafael no artigo		
		segundo.		
		A sra. Elizabeth sugere adequar o		
		termo chefe da Unidade de Gestão de		
		Integridade para responsável da		
		Unidade de Gestão de Integridade,		
		porque ainda não saiu a nomeação.		
		O sr. Renan esclarece quanto ao		
	•	questionamento do sr. Marchão, diz		
		•		
		não haver empecilho em está no		
		subcomitê e no comitê como apoio		
		técnico desde que não tenha poder de		
		deliberação.		

Sr. Presidente encerrou a reunião agradeceu a presença de todos.

LARISSA DE LAVOR MARTINELLI PITREZ Secretaria do CGRC